



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 125, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Paulo Roberto Pinheiro Pinto, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 664 de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes;

CONSIDERANDO a Deliberação CMS/SAP nº 04 de 06 de julho de 2022, que convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua;

CONSIDERANDO a Deliberação CMS/SAP nº 05 de 06 de julho de 2022, que institui Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.602, de 21/07/2014, que dispõe sobre novas diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal da Saúde autorizada a realizar no dia 16 de setembro de 2022 a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com o Tema Central "O SUS é de Todos - Garantia de acesso e melhoria da qualidade em todos os níveis de atenção à saúde".

Art. 2º - A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE tem como objetivo:

I – reafirmar, promover e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, para garantir a saúde como direito constitucional, considerando os princípios de universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas indutoras da redução das desigualdades, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

II – mobilizar e estabelecer diálogo com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito**

III – fortalecer a participação e o controle social do SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas 17ª Conferência Nacional de Saúde como o Tema Central “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”;

IV – avaliar a situação, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual – PPA e Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, no contexto dos 32 anos do SUS;

V – aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidirem sobre o setor saúde; e

VI – preparar e escolher representantes para a Conferência Estadual de Saúde e para a Conferência Nacional de Saúde.

Art. 3º - Para realização da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE, fica instituída sua Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

**I – Coordenador Geral:**

– Carlos Átila Francisco Rodrigues (Presidente do Conselho Municipal de Saúde).

**II – Coordenação Adjunta:**

– Rafael Lyons (Secretário Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua).

**III – Secretários:**

– Andréa Siqueira Freire;  
– Ludmila Santiago Rodrigues Barros.

**IV – Equipe de Recepção e Credenciamento:**

– Fernanda Terra Muniz;  
– Izabela Gulineli Pereira.

**V – Cerimonial:**

– Mauro Heleno Ladeira.

**VI – Comissão de Divulgação:**

– Roberth Sigaia Alves;  
– Alex Gonçalves de Souza;  
– Joice Aparecida da Silva Terra Faria.

**VII - Coordenadores de Eixos:**

Eixo I- “Gestão do SUS - Da Atenção Primária à Atenção Especializada”

– Duliane Magalhães Fernandes;  
– Enéas Chaves de Oliveira;  
– Allan de Aguiar de Almeida (Conselheiro).



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito**

Eixo II- "SUS para todos: Planejando para além da Pandemia"

- Júlio Ricardo Moreira Schelck;
- Juliano Max Teixeira Leite;
- Fidélis Ramos Mercador Júnior (Conselheiro).

Eixo III- "Participação Popular e o Papel do Controle Social"

- Carla Berenice Eiras de Oliveira Mello;
- Ana Maria Soares da Silva Mariano;
- Carlos Átila Francisco Rodrigues (Conselheiro).

**VIII- Relatores:**

Eixo I- "Gestão do SUS - Da Atenção Primária à Atenção Especializada"

- Ludmila Santiago Rodrigues Barros.

Eixo II- "SUS para todos: Planejando para além da Pandemia"

- Fátima Vanessa Gomes Carvalho Cabral.

Eixo III- "Participação Popular e o Papel do Controle Social"

- Cistina Rodrigues de Oliveira Pereira.

**IX- Revisores:**

- Maria das Graças Calomeni Elias Mansur;
- Saula Raimundo da Silva;
- Carina Silva Neves.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas através de Deliberação do Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2022.

Paulo Roberto Zanero Pinto  
Prefeito